

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 05/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, faz público de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 27 de abril de 2012, pelas 21:00 horas se realizará em Palmela, no auditório da Biblioteca Municipal, sessão ordinária desta assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, de acordo com o disposto na alínea e) nº. 1 do artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/02 de 11 de Janeiro

PONTO 2 – Prestação de Contas 2011

PONTO 3 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação. Requerente: "Questão de Equilíbrio" – Associação de Educação e Inserção de Jovens. Proc.º E-456A/71. Local: Miraventos. – *Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a Instituição Particular de Solidariedade Social "Questão de Equilíbrio" prossegue na área do Município de Palmela*

PONTO 4 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação. Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Redenção de Quinta do Anjo. Proc.º E-1383/2007. Local: Quinta do Anjo. – *Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a Instituição em causa – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Redenção de Quinta do Anjo – prossegue na área do Município de Palmela*

Palmela, 19 de abril de 2012.

O Presidente da Assembleia

Vítor Manuel Barrocas Borrego